



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 767/2014-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 1º de julho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 927/2014-CMV**
Vereador Paulo Roberto Montero
Processo administrativo nº 9.807/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Paulo Roberto Montero, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Foi entregue uniformes para os alunos da rede municipal de ensino no início do ano letivo? (sic)
- Se não, por qual motivo e qual a previsão para entrega?
- Se sim, foi entregue o jogo completo com o agasalho de frio?

Resposta: Consoante as informações disponibilizadas pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no dia 23 de maio do corrente foi publicada a classificação e a aceitação da amostra apresentada pela empresa FIBRASIL Ind. e Com. Ltda., tendo sido homologado o processo licitatório em 04/jun/14 e em 12/jun/14 sido emitida nota de empenho. Outrossim, a ordem de fornecimento dos uniformes foi encaminhada no último dia 18 à referida empresa.

Finalmente, o prazo contratual para o fornecimento dos uniformes para a Municipalidade é de 20 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento supra referido, razão pela qual a Secretaria da Educação estima que os uniformes serão entregues aos alunos no início do segundo semestre letivo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessoria JVA



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01052/2014	Data de Protocolo: 01/07/2014 Hora de Protocolo: 13:20:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 767/14 DTL-SAJ/Po Documento: 01/07/2014
Assunto: REQ Nº 927/14 CMV VER PAULO MONTERO PROC Nº 9807/14 PMV	